



UNIVERSIDADE DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTE PARA O PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RESPED**

Com base no Edital nº 06/2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 01 de março de 2018, que estabelece as normas para o Programa de Bolsa de Residência Pedagógica, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, através do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), torna público o presente edital de abertura do processo seletivo para o Programa de Bolsa de Residência Pedagógica.

A – Onde lê-se:

8 – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição para o processo seletivo com entrega de documentos	19/06/2018 à 27/06/2018
Publicação das inscrições homologadas (Resultado Preliminar)	28 de junho de 2018
Recurso referente ao resultado da homologação das inscrições	29 de junho de 2018
Publicação das inscrições homologadas (Resultado Final)	30 de junho de 2018
Realização das entrevistas com os candidatos	3 de julho de 2018
Análise da Carta de Intenção	4 de julho de 2018
Publicação dos resultados do processo seletivo (Resultado Preliminar)	5 de julho de 2018
Recurso referente ao resultado do processo seletivo	6 de julho de 2018
Publicação dos resultados do processo seletivo (Resultado Final)	7 de julho de 2018

Leia-se:

8 – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição para o processo seletivo com entrega de documentos	19/06/2018 à 01/07/2018
Publicação das inscrições homologadas (Resultado Preliminar)	02 de julho de 2018
Recurso referente ao resultado da homologação das inscrições	03 de julho de 2018
Publicação das inscrições homologadas (Resultado Final)	04 de julho de 2018
Análise da Carta de Intenção	04 de julho de 2018
Realização das entrevistas com os candidatos	05 de julho de 2018
Publicação dos resultados do processo seletivo (Resultado Preliminar)	6 de julho de 2018
Recurso referente ao resultado do processo seletivo	7 de julho de 2018
Publicação dos resultados do processo seletivo (Resultado Final)	9 de julho de 2018

B – Onde lê-se:

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

14.2. Os candidatos somente poderão se inscrever para processo seletivo em um subprojeto.

14.3. Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos selecionados neste processo seletivo, seguindo a ordem de classificação.

14.4. A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação de todas as regras dispostas neste edital.

14.5. O estudante que não puder iniciar as atividades no tempo previsto neste edital perderá o direito à bolsa sendo, portanto, considerado desistente e será imediatamente substituído por candidato classificado neste processo seletivo, seguindo a ordem de classificação.

14.6. É responsabilidade do candidato, abrir em tempo hábil e apresentar no momento da inscrição, o número de sua conta bancária e demais dados bancários correspondentes.

14.7. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo no site da PROGRAD/PIBID.

14.8. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa e pela PROGRAD.

Leia-se:

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 14.2. Os candidatos somente poderão se inscrever para processo seletivo em um subprojeto.
- 14.3. Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos selecionados neste processo seletivo, seguindo a ordem de classificação.
- 14.4. A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação de todas as regras dispostas neste edital.
- 14.5. O estudante que não puder iniciar as atividades no tempo previsto neste edital perderá o direito à bolsa sendo, portanto, considerado desistente e será imediatamente substituído por candidato classificado neste processo seletivo, seguindo a ordem de classificação.
- 14.6. É responsabilidade do candidato, abrir em tempo hábil e apresentar no momento da inscrição, o número de sua conta bancária e demais dados bancários correspondentes.
- 14.7. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo no site do CCAAB (<https://www.ufrb.edu.br/ccaab/>).
- 14.8. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa e pela PROGRAD.

C - Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Cruz das Almas, 28 de junho de 2018.

Rosana Cardoso Barreto Almasy

Prof.^a Rosana Cardoso Barreto Almasy
SIAPE 1530347
Coordenadora do Subprojeto Biologia